



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BAIÃO - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA - BAIÃO/PA
AV. Santos Dumont, nº245, Cidade Nova - Baião/PA, CEP: 68.465-000
Contato: semabaiao@gmail.com / (91) 98513-8023

000020



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Demanda: Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Baião/PA.

Objeto: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE FORMA NÃO CONTINUADA COM CONDUTOR E COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA PARA TRANSPORTE DE MUDAS DE REFLORESTAMENTO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O transporte de mudas é importante para o sucesso do cultivo. Ele melhora o controle de pragas e doenças, reduz custos e otimiza a adubação e o uso de substratos.

Durante o transporte, é importante evitar sacolejos em ambientes quentes e ventos, e garantir a hidratação das plantas. Preferencialmente, o transporte deve ser feito por caminhões com a parte superior e as laterais protegidas contra chuva e ventos, e no período noturno

Tal solicitação se faz necessária devido ao aumento de focos de incêndios no município que causaram grande devastação com queimadas em áreas sensíveis como a Unidade de Conservação Municipal “Bosques Bela Flor”, entre outras. As mudas em questão serão transportadas dos municípios de Tucuruí e Moju para Baião a serem de essências florestais e frutíferas, tendo como finalidade o reflorestamento de áreas destruídas pelo fogo no período de estiagem do ano de 2024 (Decreto Municipal nº 041/2024-GP e Decreto Municipal nº 046/2024) ambas reconhecidas pelo governo Federal conforme a portaria nº 3582 de 23 de outubro de 2024 e a portaria nº 3794 de dezembro de 2024 anexadas no pedido da secretaria de Meio Ambiente

3. DEFINIÇÃO DOS REQUISITOS

TIPO DE VEÍCULO: CARGA CAMINHÃO de aluguel, Potência 277CV, Capacidade 15.27.

ESPECIFICAÇÃO: Deverá estar em perfeito estado de conservação e devidamente registrado nos órgãos reguladores (ANTT e/ou DETRAN). Manutenção preventiva e corretiva, pneus, óleo lubrificante e outros custos relacionados serão de responsabilidade.

OBRIGAÇÃO: O veículo deverá estar em perfeitas condições de limpeza, uso e manutenção.

MOTORISTA: Cabe a responsabilidade ao contratado.



4. ANÁLISE DE VIABILIDADE

VIABILIDADE TÉCNICA: A contratação é tecnicamente viável, uma vez que há fornecedores disponíveis no mercado capazes de atender às especificações necessárias para a prestação do serviço.

VIABILIDADE ECONÔMICA: A contratação de serviço de locação, ao invés da aquisição de um veículo, representa uma opção economicamente viável, considerando os custos de manutenção e depreciação de um veículo próprio.

5. ESTIMATIVA DE CUSTOS

A estimativa de custos deve ser baseada em cotações de mercado para serviços similares. O levantamento prévio de preços indica que o valor mensal de locação de um veículo com as especificações mencionadas gira em torno de R\$ 12.000,00 a R\$ 16.000,00.

6. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que a contratação: Garanta o transporte eficiente das mudas que serão transportadas dos municípios de Tucuruí e Moju para Baião a ser de essências florestais e frutíferas, tendo como finalidade o reflorestamento de áreas destruídas pelo fogo no período de estiagem.

7. IMPACTOS DA NÃO CONTRATAÇÃO

A ausência da contratação pode resultar em:
O não preservação, cultivo, e redução de custos dos ambientes afetados evitando pragas e doenças.

8. ALTERNATIVAS CONSIDERADAS

Aquisição de veículo próprio:

Rejeitada devido ao alto custo inicial e de manutenção.

Terceirização parcial:

Rejeitada pela necessidade de controle e gestão centralizados.

9. CRONOGRAMA

Vigência do contrato:

O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BAIÃO - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA - BAIÃO/PA
AV. Santos Dumont, nº245, Cidade Nova - Baião/PA, CEP: 68.465-000
Contato: semabaiao@gmail.com / (91) 98513-8023



000022

10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente nomeará um servidor para fiscalizar e gerir o contrato, acompanhando a execução do objeto contratado e prestando as informações cabíveis.

11. CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021

Este ETP está fundamentado na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que tange aos seguintes artigos:

Art. 6º, inciso XXV: Definição clara do objeto e dos requisitos técnicos;

Art. 72, inciso VII: Justificativa de preços;

Art. 107: Prazos e condições de prorrogação de contratos.

12. CONCLUSÃO

A contratação dos serviços de locação de um veículo desse porte é essencial para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Baião/PA, garantindo a eficiência o transporte eficiente das mudas que serão transportadas dos municípios de Tucuruí e Moju para Baião a serem de essências florestais e frutíferas, tendo como finalidade o reflorestamento de áreas destruídas pelo fogo no período de estiagem. As medidas descritas neste ETP asseguram a conformidade com a Lei nº 14.133/2021, promovendo transparência e economicidade na utilização dos recursos públicos.

Baião - PA, 02 de janeiro de 2025.

SYLVESTER STALLONE PONTES SALES

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PORT. 005/2025-GP